



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

---

### TERMO DE REFERÊNCIA (TR)/GABSTI

#### 1. Objeto

Contratação de empresa especializada para ministrar capacitação, na modalidade 100% online e ao vivo, com o tema "Contratações de bens e serviços de TIC com aplicação de inteligência artificial", para 10 servidores do TRE-AM, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas-aula, em conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

#### 2. Fundamentação Legal

A contratação se dará por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133/2021, devido à natureza do serviço técnico especializado de treinamento e à notória especialização da empresa a ser contratada.

#### 3. Justificativa

A contratação fundamenta-se na necessidade de capacitar os novos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação para atuarem de forma eficiente e segura nos processos de contratação de TIC, utilizando as mais recentes ferramentas de Inteligência Artificial e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Resolução CNJ nº 468/2022 e suas atualizações.

#### 4. Descrição da Solução e Requisitos

- **Capacitação:** Curso sobre "Contratações de Bens e Serviços de TIC com Aplicação de Inteligência Artificial".
- **Público-alvo:** 10 (dez) servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE-AM.
- **Modalidade:** 100% online e ao vivo, permitindo interação direta com o instrutor,
- **Carga Horária:** Mínimo de 20 (vinte) horas-aula.
- **Conteúdo Programático:** Deve abranger os tópicos de referência, incluindo legislação (Lei 14.133/2021, Resolução CNJ 468/2022), conceitos de IA (Generativa, ChatGPT, Gemini), e sua aplicação prática na elaboração de artefatos de contratação (DOD, ETP, TR, MGR) e na fiscalização de contratos.
- **Material Didático:** Fornecimento de apostilas, manuais e outros recursos digitais.
- **Certificação:** Emissão de certificado de participação para os servidores

que concluírem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do curso.

## **5. Modelo de Execução e Gestão do Contrato**

**5.1 Execução:** O curso será ministrado nas datas e horários acordados, por meio de plataforma online que permita transmissão ao vivo e interação.

**5.2 Fiscalização:** A gestão do contrato será de responsabilidade da Seção de Capacitação/COEDE/SGP, que deverá acompanhar a execução do serviço, atestar a frequência dos participantes e a qualidade do treinamento, e validar a entrega dos certificados e material didático.

## **6. Critérios de Medição e Pagamento**

O pagamento será realizado em parcela única, após a conclusão do curso e o recebimento dos certificados de participação de todos os servidores inscritos. A nota fiscal ou documento equivalente deverá ser emitida pela contratada para a devida liquidação de despesa pela Seção de Capacitação/COEDE/SGP.

## **7. Forma de Seleção do Fornecedor**

A seleção da empresa especializada se fará com base na melhor proposta e conteúdo programáticos apresentados, e a contratação se dará por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133/2021, devido à natureza do serviço técnico especializado de treinamento e à notória especialização da empresa a ser contratada.

## **8. Obrigações da Contratada**

- Disponibilizar ambiente virtual de aprendizagem.
- Garantir gravação das aulas e disponibilização aos participantes.
- Emitir os certificados, com período, carga horária e conteúdo programático do curso.
- Fornecer suporte técnico para acesso às aulas.

## **9. Obrigações da Contratante**

- Designar gestor e fiscal do contrato.
- Formalizar a inscrição dos participantes
- Disponibilizar infraestrutura mínima aos treinandos.
- Efetuar a liquidação de despesa.

## **10. Critérios de Aceitação**

Realização integral do curso, emissão dos certificados e disponibilização de materiais.

## **11. Preço e Condições de Pagamento**

O valor individual da inscrição será de **R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais)** e o **valor global da contratação será de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)**, cujo pagamento será efetuado após a realização do curso e o cumprimento dos critérios de aceitação.

## 12. Adequação Orçamentária

A despesa será custeada com recursos da dotação orçamentária da Ação 20GP Capacitação de Recursos Humanos - TIC - PTRES 213841 - UGR 070188 - Seção de Capacitação/COEDE/SGP.

---

**KLEBER CEZAR MERKLEIN**  
**SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente em **10/09/2025**, às **16:43**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000572704** e o código CRC **E368AD64**.